



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

### AUTOR:

**MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB**

COAUTOR: **SARGENTO TELLES - PRD**

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requiro a Mesa, com a anuência do soberano plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **indicando o término das obras de construção das paredes laterais da parte não concluída, o rebaixamento da energia elétrica e a instalação de climatizadores, no Prédio da Feira Municipal do Bairro Cidade Satélite Primavera III.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Por ocasião da inauguração a alguns anos, da Feira Municipal do Bairro Cidade Satélite Primavera III, as paredes laterais de, aproximadamente, a metade do prédio, não foram finalizadas, realidade que permanece até os dias atuais. A época, não havia necessidade de rebaixamento da energia elétrica, pois a potência instalada no local, era suficiente.

Como é do conhecimento de todos, o citado Bairro cresceu e surgiram nas suas proximidades o Bairro Buritis, um dos mais populosos da cidade,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

e outros, aumentando significativamente a população da região, que passaram a consumir produtos comercializados nesse local.

Demanda da população e de alguns pretensos feirantes, dão conta da necessidade de concluir as paredes de parte do prédio, para que mais espaços sejam ocupados, assim como da indispensável instalação dos climatizadores, considerando as altas temperaturas regionais e o aumento desta verificado nos últimos anos.

Entretanto, para que o prédio todo seja ocupado após a conclusão das paredes, é preciso que seja providenciado o rebaixamento da energia elétrica, sem o que, não é possível nem a instalação dos Climatizadores ora sugeridos.

Assim sendo, é preciso ser levado em consideração o que estou propondo, sobretudo pelo aumento na circulação de consumidores e feirantes no local e considerando, sobremaneira, a importância de garantir um pouco mais de conforto e bem-estar de todos que frequentam o ambiente.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2025.

**AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB**

**COAUTOR – SARGENTO TELLES - PRD**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**